

**CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 11/2020**

**Súmula:** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Aprova a prestação de contas referente ao mês de setembro da Secretaria de Educação do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho do Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º220/2008, de 01/06/2008.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada, no dia 15/10/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao mês de setembro do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

**Art.2º-** Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 15 de outubro de 2020.

*Cristiane M. da S. Marques.*  
Cristiane Mallagolini da Silva Marques  
Presidente

Tribuna Cianorte.  
Edição nº 8398  
Página nº B4  
Data de: 03/12/2020